

A experiência profissional com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e o grau de complexidade das mesmas;

A avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou actividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

e) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), com uma ponderação de 40% na valoração final, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, visando obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

f) Este universo de candidatos realizará também o método facultativo referido na alínea c) deste ponto, com a ponderação de 30%.

13.2 — Excepcionalmente e se o número de candidatos admitidos for superior a 30, e nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 05/07/2010, não serão aplicados os métodos de selecção referidos nas alíneas b) e e) do número anterior, devendo a ponderação dos métodos a aplicar ser a seguinte:

A Prova de Conhecimentos (PC) e a Avaliação Curricular (AC), conforme aplicável, terão uma ponderação de 70% na valoração final, sendo adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

A Entrevista Profissional de Selecção (EPS) terá uma ponderação de 30% na valoração final.

13.3 — Valoração dos métodos de selecção — Cada um dos métodos de selecção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem constante na publicitação, sendo excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, bem como os que não compareçam aos mesmos, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

13.4 — A ordenação final dos candidatos é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada, das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, através da aplicação das seguintes fórmulas:

$$OF = 40\%PC + 30\%AP + 30\%EPS \text{ ou } OF = 70\%PC + 30\%EPS$$

$$OF = 30\%AC + 40\%EAC + 30\%EPS \text{ ou } OF = 70\%AC + 30\%EPS$$

Em que: OF = Ordenação Final

13.5 — As actas do júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação dos métodos de selecção a aplicar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13.6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

14 — Composição e Identificação do Júri:

Presidente — Dr. António Augusto Amaral Sequeira, Técnico Superior, afecto à Divisão Administrativa e Financeira;

Vogais efectivos — Maria da Piedade Ribeiro Moreira, Coordenadora Técnica, afecto à Secção de Pessoal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria de Lurdes Araújo Ribeiro Moreira, Coordenadora Técnica, afecto ao Gabinete de Atendimento ao Município;

Vogais suplentes — Cidália de Fátima Pinto Monteiro, Coordenadora Técnica, afecto à Divisão de Obras e Serviços Urbanos e Dr. Emanuel Rodrigues Costa, Técnico Superior, afecto à Divisão Administrativa e Financeira.

15 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — Exclusão e notificação dos candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria n.º 83-A/2009.

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através

de notificação, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da citada Portaria n.º 83-A/2009.

17 — A publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologada, será efectuada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no átrio do Edifício da Câmara Municipal, e disponibilizada na página electrónica (www.cm-smpenaguião.pt).

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Pública (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Município de Santa Marta de Penaguião e por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Santa Marta de Penaguião, 6 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro*.

303459684

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Aviso n.º 14037/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico (área de electromecânica de equipamentos desportivos) com a Referência 04/PCC/2009, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 20 de Agosto de 2009, a qual foi homologada por despacho da Sr.ª Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social em 6 de Julho de 2010.

Candidatos Aprovados

- 1.º Pedro Manuel Oliveira Pinheiro — 14,65 valores
- 2.º Gilberto José Correia Espada — 13,65 valores
- 3.º Ângelo Miguel Marques Pinheiro — 13,15 valores
- 4.º José Francisco Rosa Lourenço — 13,00 valores
- 5.º Ronnie João Alfaia Amado — 12,25 valores
- 6.º Luís Carlos Pinto Batista — 10,80 valores

Candidatos Excluídos

- (c) Acácio Jardim Martins
- (c) Bruno Mandzela Filipe Simão
- (c) Iuri Miguel Dias Ferreira
- (a) Mário Manuel Dias Mendonça
- (b) Pedro Miguel dos Santos Rocha
- (c) Renato Miguel Marques Teixeira

(a) Candidato excluído por ter obtido no método de selecção Avaliação Psicológica uma valoração inferior a 9,50 valores.

(b) Candidato excluído por ter obtido no método de selecção Prova de Conhecimentos Oral uma valoração inferior a 9,50 valores.

(c) Candidato excluído por não ter comparecido no método de selecção Prova de Conhecimentos Escrita.

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos admitidos ao referido procedimento do acto de homologação da lista de ordenação final.

A presente lista encontra-se disponível na página electrónica <http://www.cm-seixal.pt/servicosonline/> no tema “Concursos e estágios” e no serviço “Procedimentos concursais a decorrer — Ano 2009” e afixada, nas instalações da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Seixal, sita na Rua Cândido dos Reis n.º 92, 2840-503 Seixal, podendo também ser consultada todos os dias úteis das 9:00 às 12:30/das 14:00 às 16:30 horas.

6 de Julho de 2010. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

303455333